



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executivo da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 074/SEAP, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Registrado às fls. nº 074 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 21/05/2026

Dineiza M. P. Ribeiro Assis

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao senhor ANTONIO RIBEIRO CARDOSO, servidor do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PMA – ANM - 020, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, 10 (Dez) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 24.05.2026 a 02.06.2026, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de Maio de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024 – GAB/PMA



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 075/SEAP, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Registrado às fls. nº 075 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 21/05/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à senhora **ROZELMA ALVARENGA BAIA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PMA – ANM - 020**, lotada na **UBS BURITIZAL**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 05 (Cinco) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **25.05.2026 a 03.06.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de Maio de 2026.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024 – GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 111 - GAB/PMA, de 11 de Maio de 2026.**

Registrado às fls. nº 111, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 11/05/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a **Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.360**, datado de **07/05/2026**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **LUIZ ANTÔNIO MILEO DA COSTA**, Servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL – 03 - PMA – AOP – R3**, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/06/2026 a 29/09/2026**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

**Luiz Antônio Mileo da Costa**  
Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

"Reconstruindo Almeirim"



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 104 - A - GAB/PMA, de 04 de Maio de 2026.**

Registrado às fls. nº 104A do Livro nº

Almeirim-PA, 04/05/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre **Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I – Zelar** pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II – Verificar** se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III – Acompanhar**, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV – Indicar** eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Contratado **MISAEL BANDEIRA FONSECA**, portador do CPF, Nº 012.164.242-92, como **Fiscal do CONTRATO Nº 2026.0504001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **REDE DE POSTOS ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.327.668/0001-75, para prestação de serviços com **Fornecimento de Combustíveis**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme **Contrato nº 2026-0504001-PMA**.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Assinado de forma digital por  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**DOA**

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br